



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 66/2024

PROJETO DE LEI Nº. 65/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **T & D CONFECÇÕES LTDA.**, como especifica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à Empresa **T & D CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº 08.807.051/0001-04**, na conformidade da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003.

Parágrafo único. que trata o *caput* Lote de Terras sob NR. 17 (dezessete), da Quadra NR. 01 (um), com área de 1.750,00 m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município - Objeto da Matrícula nº 44.971 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

Art. 2º - O imóvel objeto da alienação será destinado à atividade de fabricação de acessórios do vestuário.

Art. 3º - Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002.

Art. 4º - A Empresa citada no art. 1º desta Lei não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



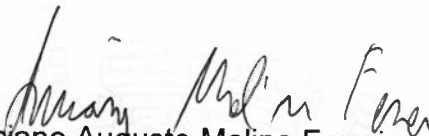
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

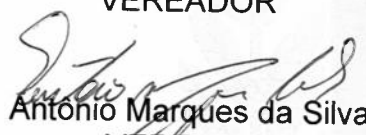
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação do autógrafo nº.66/2024, do projeto de lei nº.65/2024-----

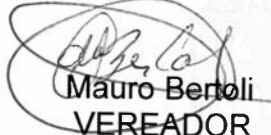
Sala das sessões, 25 de junho de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antônio Garcia
VEREADOR

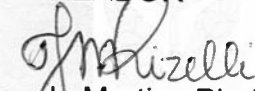

Antônio Marques da Silva
VEREADOR

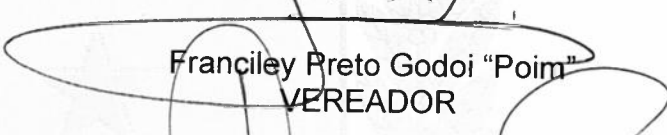

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

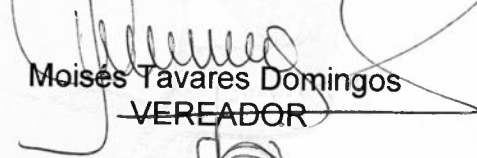

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR